



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL Nº 029/2011
CONCURSOS PÚBLICOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/08**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica que, a partir de 30 de Junho de 2011, conforme Decreto nº 806 de 29 de junho de 2011, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para os cargos abaixo:

CARGO: PROFESSOR II GEOGRAFIA CONCURSO Nº 131/08

Classificação Candidata

035º Rosa Elaine Bittencourt

CARGO: PROFESSOR II PORTUGUÊS CONCURSO Nº 136/08

Classificação Candidatos

072º Maria Nicia Guadalupe Malher
073º Juliano Lorenzato de Figueiredo
074º Lilian Rojahn Hartvig
075º Marília Dias Treicha

CARGO: DENTISTA CONCURSO Nº 115/08

Classificação Candidatos

037º Fabio Brod de Lemos
038º Aline de Souza Camargo
039º Cristina Tombini Leal
040º Leandro Calcagno Reinhardt
041º Rodrigo Varella de Carvalho

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE, na Secretaria Municipal de Administração, na Rua Barão de Santa Tecla, 516, no horário das 8:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Certificado de Quitação Militar, Comprovante da última votação (1º e 2º turno), PIS/PASEP, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos de 07 a 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro, uma foto 3x4 recente, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de serem empossados até o dia 19 de Julho de 2011, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93.

Pelotas, 29 de Junho de 2011.

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Julio Pinheiro Carúccio
Secretário Municipal de Administração